



**Resposta ao Requerimento nº 336/2022**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Informações sobre a recuperação ambiental da Lagoa Cambará.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de março de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Em resposta ao requerimento nº 336/2022:

Valinhos, 14 de março de 2022.

A S.S.P.

1 – Houve redução adequada e suficiente do bombeamento dos poços P1, P2 e P5, conforme determinação judicial?

Resposta: Prejudicado, solicito o encaminhamento deste requerimento ao DAEV.

2 – O DAEV tem observado o limite de 50% do volume permitido pela outorga do DAEE no bombeamento da água dos poços P1, P2 e P5?

Resposta: Prejudicado, solicito o encaminhamento deste requerimento ao DAEV.

3 – As obras de infraestrutura complementares que ficaram a cargo da municipalidade foram concluídas? Especificar.

Resposta: Foram executadas duas caixas de contenção de sedimentos.

4- Quais medidas mitigadoras de controle de sedimentos foram aplicadas?

Resposta: Foram executadas duas caixas de contenção de sedimentos, de acordo com relatório fotográfico.

5 – De que forma se dará o controle de escoamento da água superficial da chuva após as medidas de revitalização? Enviar cópia do projeto de plano de drenagem.

Resposta: Informo que até a presente data, não há projeto de plano de drenagem para o local supracitado, para a execução do projeto será necessário preliminarmente:

1º Levantamento topográfico da bacia de contribuição, contendo as vias não pavimentadas no entorno da Lagoa Cambará.

2º Estudo hidrológico e hidráulico da bacia de contribuição, após a execução do levantamento topográfico;

3º Elaboração de projeto executivo e orçamento, de pavimentação asfáltica e drenagem do local supracitado.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**Estado de São Paulo**

6 – Considerando o TCCA nº 546/2019, onde foi executado o plantio de 511 (quinhentos e onze) indivíduos arbóreos, conforme Projeto Técnico de Recomposição Florestal?

Resposta: Prejudicado.

7 – Há cronograma para execução de serviços na lagoa Cambará?

Resposta: Prejudicado.

8 – Enviar a esta Casa de Leis cópia do Projeto Técnico de Reconposição Florestal, bem como cópia de todos os relatórios técnicos de acompanhamento exigidos no Projeto Técnico de Recomposição Florestal.

Resposta: Prejudicado.

---

**Engº Luís Renato Molina**  
**D.I.U/ S.S.P.**



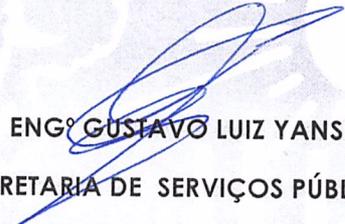
# PREFEITURA DE **VALINHOS**

**REF. CI Nº 383/2022 - DTL/GP – REQ. Nº 336/2022**

**AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO – GP**

Encaminho o presente com as informações prestadas pelo DIU/SSP.  
Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SSP, em 14 de março de 2022.



**ENGº GUSTAVO LUIZ YANSEN**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**SECRETÁRIO**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	EF 385122 DTZ

Ao DMA;

Seguem respostas aos questionamentos presentes no requerimento 336/22.

1- Houve redução adequada e suficiente do bombeamento dos poços P1, P2 e P5, conforme determinação judicial?

Resp.: sugerimos aguardar resposta DAEV

2- O DAEV tem observado o limite de 50% do volume permitido pela outorga do DAEE no bombeamento de água dos poços P1, P2 e P5?

Resp: sugerimos aguardar resposta DAEV

3- As obras de infraestrutura complementares que ficaram a cargo da municipalidade foram concluídas? Especificar.

Resp: sugerimos aguardar resposta SSP

4- Quais medidas mitigadoras de controle de sedimentos foram aplicadas?

Resp: sugerimos aguardar resposta SSP

5- De que forma se dará o controle de escoamento da água superficial da chuva após as medidas de revitalização? Enviar cópia do projeto de plano de drenagem.

Resp: sugerimos aguardar resposta SSP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

Fls. n°	Rubrica
Proc n° / ano	CI 385/22 DH

- 6- Considerando o TCCA nº 546/2019, onde foi executado o plantio de 511 (quinhentos e onze) indivíduos arbóreos, conforme Projeto Técnico de Recomposição Florestal?

Resp.: de acordo com o projeto de compensação encaminhado, item 6.1 (doc anexo), o plantio das mudas seria realizado no entorno da própria lagoa.

- 7- Há cronograma para execução de serviços na lagoa Cambará? Detalhar.

Resp: sugerimos aguardar resposta SSP

- 8- Enviar a esta Casa de Leis cópia do Projeto Técnico de Recomposição Florestal, bem como cópia de todos os relatórios técnicos de acompanhamento exigidos no Projeto Técnico de Recomposição Florestal.

Resp.: Segue anexo cópia projeto de restauração ecológica. Não consta no PA 13971/2019 relatórios técnicos de acompanhamento.

Valinhos, 09 de março de 2022.

  
Eduardo Lazzaretti  
Engenheiro Agrônomo  
CREA 0682401162

CI 385122  
DTK/169

08	

10/09/2019

## 5 Supressão da Vegetação e Intervenção em APP

O requerente solicita autorização para intervenção em Área de Preservação Permanente para fins de obra de interesse público conforme apresentado:

Serão intervindos 1.532,66 m<sup>2</sup> de vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração em APP.

**Não haverá supressão de exemplares arbóreos isolados.**

## 6 Medidas Compensatórias

A fim de mitigar os danos ambientais causados pela supressão das formações sucessoras e da intervenção em área de preservação permanente será apresentada medida de compensação ambiental embasada na Resolução SMA 7 de 18 de janeiro de 2017 que dispõe sobre os critérios e parâmetros para compensação ambiental de áreas objeto de pedido de autorização para supressão de vegetação nativa, corte de árvores isoladas e para intervenções em Áreas de Preservação Permanente no Estado de São Paulo.

De acordo com o ANEXO II - ÍNDICE DE COBERTURA VEGETAL NATIVA E CLASSE DE PRIORIDADE PARA RESTAURAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, da referida resolução, o município de Valinhos/SP possui **Índice de 11,8% de cobertura vegetal nativa e Classe de Prioridade Muito Alta para restauração da vegetação nativa.**

Considerando o Artigo 6º - A compensação ambiental no caso de concessão de autorização para intervenções em Áreas de Preservação Permanente - APP desprovidas de vegetação, recobertas por vegetação pioneira ou exótica ou que envolvam o corte de árvores nativas isoladas deverá atender aos seguintes critérios:

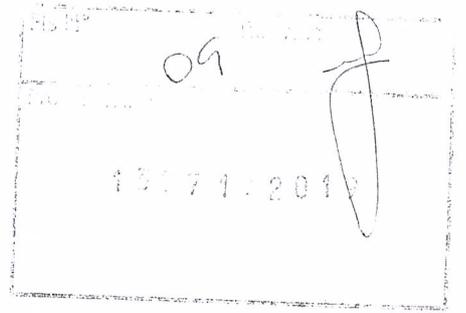
IV - No caso de áreas inseridas na categoria de Muito Alta Prioridade, do mapa e da tabela "Áreas prioritárias para restauração de vegetação nativa", Anexos I e II, deverá ser compensada área equivalente a 2 (duas) vezes a área autorizada;

**Portanto a área a ser compensada será de 3.065,32 m<sup>2</sup>.**

### 6.1 Restauração Ecológica de Área Verde Pública

Como medida mitigadora propõem-se o plantio de 511 mudas com área equivalente a 6 m<sup>2</sup> totalizando área de 3.066,00m<sup>2</sup> no entorno da lagoa a ser desassoreada e fragmento adjacente à montante.

O projeto de restauração ecológica será embasado pela Resolução SMA Nº 32, de 03 de abril de 2014 que estabelece as orientações, diretrizes e critérios sobre restauração ecológica no Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.



### **6.1.1 Diagnóstico da Área Objeto da Restauração**

#### **I - Bioma e Tipo de Vegetação:**

A área a ser restaurada está localizada no Bioma da Mata Atlântica.

#### **II - Potencial da Regeneração Natural:**

A área tem potencial de regeneração natural e proximidade de fragmentos florestais nativos.

Estes fragmentos servem de fonte para dispersão de propágulos aumentando o sucesso da regeneração da área de restauração ecológica.

#### **III - Condições de Conservação do Solo e Dinâmica Hídrica:**

O solo apresenta boas condições de conservação sem sinais de processos erosivos e coberta com vegetação pioneira formada pelos regenerantes nativos que estão se desenvolvendo no local.

A área tem boa infiltração das precipitações pluviais, impedindo o escoamento superficial e os processos erosivos.

#### **IV - Declividade do Terreno**

A área apresenta declividade adequada não sendo este um fator que influencie negativamente o processo da restauração ecológica.

#### **V - Fatores de Perturbação**

São comumente considerados fatores de perturbação do processo de restauração ecológica a presença de gado, formigas cortadeiras, fogo, secas prolongadas, e a presença de espécies com potencial de invasão entre outros.

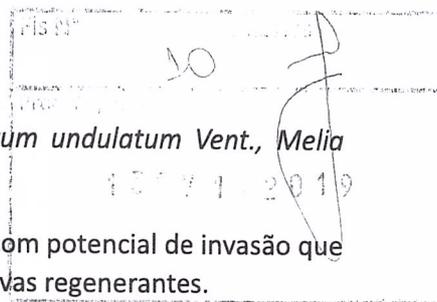
Estes fatores deverão ser sanados para o sucesso da restauração ecológica.

#### **VI - Verificação de Ocorrência de Espécies Exóticas**

Segundo estudos promovidos pela Secretaria do Meio Ambiente do estado de São Paulo (Documento a ser apresentado ao Consema, dezembro de 2009. CBRN/DPB/CPA) são espécies invasoras mais comuns no estado de São Paulo: *Mangifera indica* L., *Spathodea campanulata* P. Beauv., *Tecoma stans* (L.) Juss. ex Kunth., *Leucaena leucocephala* (Lam.) de Wit., *Pinus spp*, *Ricinus communis* L., *Morus nigra* L., *Urochloa spp*, *Phyllostachys aurea* Carrière

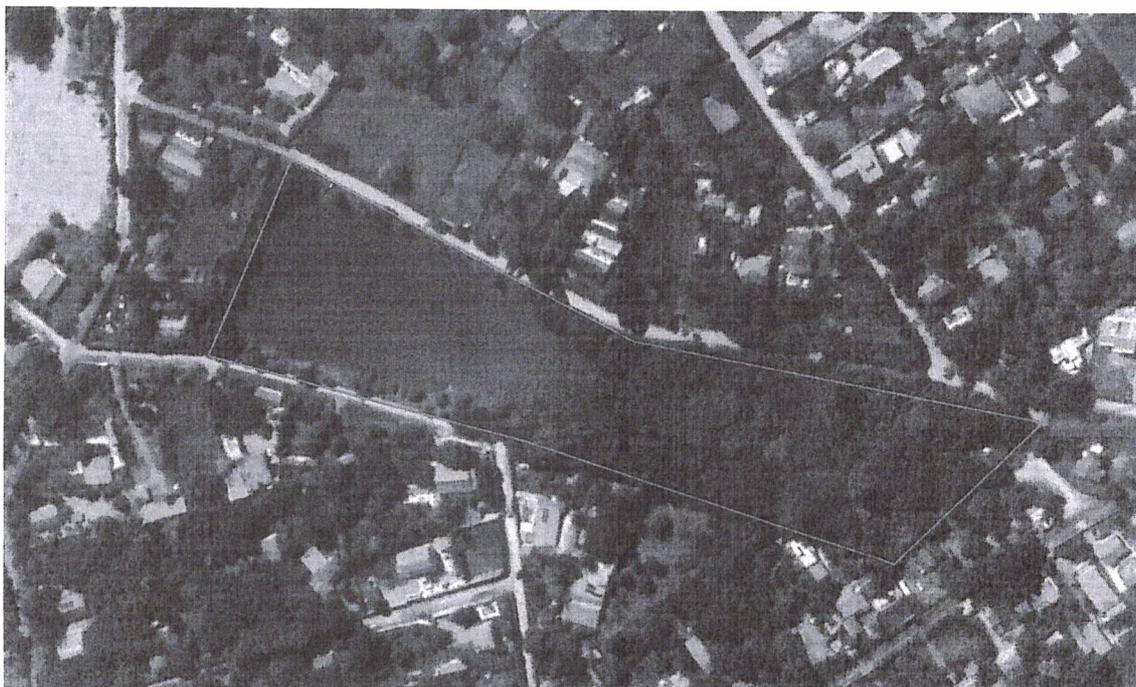
*ex Rivière & C. Rivière, Melinis minutiflora P. Beauv., Pittosporum undulatum Vent., Melia azedarach L. entre outras.*

A área escolhida não possui espécies exóticas ou exóticas com potencial de invasão que possam comprometer a condução da regeneração de espécies nativas regenerantes.



### **VII - Localização e Extensão da Área Objeto de Restauração**

A área de 3.066,00 m<sup>2</sup> a receber a restauração ecológica será realizada no entorno da lagoa a ser desassoreada e fragmento adjacente à montante conforme imagem abaixo.



### **6.1.2 Proposta de Projeto de Restauração Ecológica**

Após o diagnóstico da área e apesar da constatação do potencial efetivo de resiliência local o método escolhido será o plantio de espécies nativas para enriquecimento conforme segue.

#### **I - Ações de Proteção Contra Fatores de Perturbação:**

A partir do isolamento dos fatores de perturbação, a vegetação nativa tem melhores condições para se desenvolver, aumentando a eficiência da restauração e, conseqüentemente, reduzindo os custos associados a essa atividade.

Por se tratarem de fatores potencialmente danosos ao processo de restauração, sua retirada pode proporcionar melhor desenvolvimento da floresta, garantindo bons resultados com custos menores.

A área em questão apresenta fatores de perturbação sendo os mais comuns o isolamento, queimadas criminosas, invasão por espécies exóticas, defaunação, trânsito de pessoas e medidas de manejo inadequadas.

O isolamento pode ser mitigado restaurando ecologicamente novas áreas vizinhas, manejando os fragmentos florestais próximos melhorando suas características ecológicas e introduzindo corredores ecológicos nas proximidades.

A invasão por espécies exóticas deve ser evitada suprimindo as espécies de difícil controle, com fácil dispersão e germinação.

A defaunação pode ser mitigada através da dispersão artificial de propágulos zoocóricos ou reintrodução de espécies frugívoras que se adaptem a esse ecossistema modificado.

O trânsito de pessoas causa compactação e a erosão do solo, pisoteio da regeneração natural, acúmulo de lixo, além de afugentar a fauna silvestre. Programas de educação ambiental e sinalização da área podem ser utilizados para mitigar este tipo de perturbação.

Para evitar as medidas de manejo inadequadas deve-se utilizar profissionais especializados para o seu eficaz gerenciamento e correta condução da regeneração da área a ser restaurada.

## **II - Metodologia de Restauração Ecológica:**

A metodologia de restauração ecológica que será utilizada é o do plantio de espécies nativas para enriquecimento que consiste na implantação total da área, com a introdução simultânea de indivíduos de ambos os grupos ecológicos: o de recobrimento nas áreas abertas e o de diversidade nas áreas do fragmento à montante.

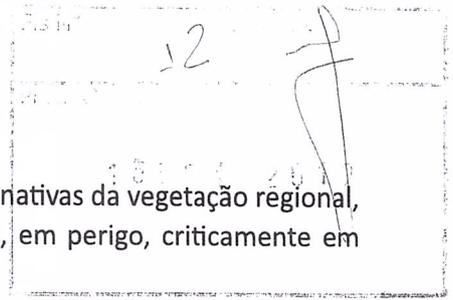
## **III - Implantação da Metodologia e das Ações Previstas no Projeto de Restauração Ecológica:**

Devida a área de restauração ser de 3.066,00 m<sup>2</sup> propõem-se uma área equivalente por muda de 6 m<sup>2</sup> a fim de aproveitar o espaço para o plantio das 511 mudas necessárias para o cumprimento do TCCA.

Em áreas de ocorrência das formações de floresta ombrófila, sugere-se que o projeto de restauração ecológica que empregar a técnica de plantio em área total utilize, no período previsto em projeto, no mínimo 80 (oitenta) espécies florestais nativas de ocorrência regional, dentre aquelas elencadas na lista oficial do Instituto de Botânica e/ou identificadas em levantamentos florísticos regionais, podendo ser computadas todas as formas de vida presentes na floresta. Contudo, sugere-se que o número de espécies arbustivas e arbóreas represente no mínimo 70% (setenta por cento) do número total de espécies utilizadas.

Em relação à proporção de espécies a ser utilizada nas situações de plantio em área total, sugere-se:

1) a utilização de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de espécies zoocóricas nativas da vegetação regional;



2) a utilização de, no mínimo, 5% (cinco por cento) de espécies nativas da vegetação regional, enquadradas em alguma das categorias de ameaça (vulnerável, em perigo, criticamente em perigo ou presumivelmente extinta);

3) a escolha de espécies de modo a contemplar o plantio dos dois grupos ecológicos: recobrimento (pioneiras e secundárias iniciais) e diversidade (secundárias tardias e climáticas), considerando-se o limite mínimo de 40% (quarenta por cento) para qualquer dos grupos.

Em relação à proporção de indivíduos a ser utilizada nas situações de plantio, sugere-se que:

1) o total dos indivíduos pertencentes a um mesmo grupo ecológico (recobrimento e diversidade) não exceda 60% do total dos indivíduos do plantio;

2) nenhuma espécie de recobrimento ultrapasse o limite máximo de 10% (dez por cento) de indivíduos do total do plantio;

3) nenhuma espécie de diversidade ultrapasse o limite máximo de 5% (cinco por cento) de indivíduos do total do plantio;

4) 10% (dez por cento) das espécies implantadas, no máximo, tenham menos de 6 (seis) indivíduos por hectare.

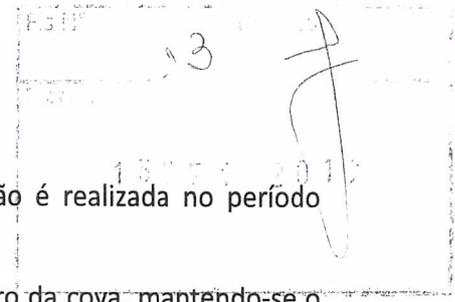
O controle de formigas cortadeiras, como as saúvas (*Atta* sp.) e quenquéns (*Acromyrmex* sp.) deve ser realizado nas áreas a serem restauradas e no entorno imediato, que consiste em 10 g de isca formicida (PA: Sulfloramida) para cada olheiro, distantes até 40 cm da entrada do mesmo. O controle deverá continuar sendo realizado regularmente até que a floresta esteja estabelecida.

A abertura das covas pode ser realizada com enxadão ou cavadeira. No uso de cavadeiras em solos argilosos, o principal cuidado refere-se ao possível espelhamento (formação de uma camada compactada nas paredes da cova que não permite a penetração das raízes), o que compromete o desenvolvimento radicular da muda e estimula o enovelamento de suas raízes. As covas deverão ter dimensões médias de 60 cm de largura x 60 cm de profundidade.

A adubação de plantio consiste na aplicação da dosagem padrão de 100 g/planta do adubo NPK 10-22-14 + 4% S + 2% Ca + 0,4% B + 0,2% Cu + 0,2% Zn em coveta lateral. A aplicação deve ocorrer no período máximo de 10 dias após o plantio. Nessa operação o fertilizante será aplicado em duas covetas laterais distantes entre 10 e 15 cm da muda, não deixando o adubo exposto. A coveta deve ter uma profundidade de 8 a 12 cm e o adubo deve estar devidamente acomodado dentro dela.

Para o caso de adubação pré-plantio recomenda-se que a aplicação do formulado seja feita com uma antecedência máxima de 30 dias do plantio (para evitar perdas de nutrientes) e mínima de 5 dias do plantio, para evitar a queima ou morte de mudas. A dose do fertilizante NPK 10-22-14 + 4% S + 2% Ca + 0,4% B + 0,2% Cu + 0,2% Zn deverá ser misturada a todo o volume de solo da cova, de forma homogênea.

Caso não seja possível realizar a adubação de plantio, pode-se fazer adubação de cobertura utilizando a formulação NPK 20-05-20 + 4% S + 0,5% B, na dosagem de 150 gramas/planta. A distribuição do adubo deve ser feita em semicírculo, na projeção da copa e na



posição mais elevada, no caso de terrenos inclinados. A operação é realizada no período chuvoso e desde que haja umidade no solo.

Na operação de plantio a muda deve ser colocada no centro da cova, mantendo-se o colo um pouco abaixo do solo (2 a 3 cm), que deve ser levemente compactado. A construção de uma pequena bacia ao redor da muda auxilia muito nos casos em que haverá irrigação ou mesmo no acúmulo e infiltração de precipitações pluviais.

Cada muda deve ser irrigada com 5 litros de água logo após o plantio, caso o solo não esteja úmido. Para isso, pode-se utilizar regador manual em áreas pequenas ou tanque pipa, em áreas maiores.

Devem ser previstas irrigações até o estabelecimento das mudas ou sempre que detectar o murchamento das mudas de espécies mais sensíveis. Como a operação de irrigação é bastante custosa, o plantio deve, sempre que possível, ser planejado durante a estação chuvosa.

O coroamento das mudas deve ser realizado num raio de 50 cm no entorno do indivíduo e repetido conforme avaliação visual de sua necessidade. Vale destacar que se essa prática não for feita corretamente, reduzindo a mato-competição, a área levará um tempo muito maior para se restaurar, aumentando os custos de sua implantação.

#### **IV - Manutenção e Monitoramento do Projeto de Restauração Ecológica:**

Esta fase contempla as ações de restauração ecológica pós-implantação e deverá ocorrer até que se comprove o restabelecimento da condição não degradada do ecossistema.

A manutenção consiste de alguns procedimentos executados na implantação do projeto de restauração ecológica sendo eles:

- Medidas de proteção contra os fatores de perturbação;
- Controle de formigas cortadeiras;
- Coroamento das mudas;
- Adubação de cobertura.

O monitoramento consiste do restaurador (proprietário) avaliar periodicamente as áreas em restauração, até que a recomposição tenha sido atingida, por meio dos seguintes indicadores ecológicos:

- I - Cobertura do solo com vegetação nativa, em porcentagem;
- II - Densidade de indivíduos nativos regenerantes, em indivíduos por hectare;
- III - Número de espécies nativas regenerantes.

A partir do início da implantação, o restaurador deverá avaliar, nos prazos de 3 (três), 5 (cinco), 10 (dez), 15 (quinze) e 20 (vinte) anos, ou até que a recomposição tenha sido atingida,

## 7 Encerramento

Conforme relatado neste laudo deseja-se executar obra de desassoreamento da Lagoa dos Cambarás no município de Valinhos/SP. A área de intervenção está inserida em área de preservação permanente e possui vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração.

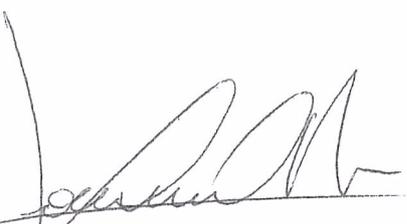
A fim de viabilizar a intervenção solicita-se a este órgão o deferimento do pedido de intervenção e das medidas compensatórias apresentadas neste documento conforme segue:

- a) Autorização para intervenção de 1.532,66 m<sup>2</sup> de vegetação secundária em estágio pioneiro de regeneração em APP.
- b) Aprovação de restauração ecológica em área pública correspondente à 3.066,00 m<sup>2</sup>.

Nada mais havendo a acrescentar, encerra-se o presente Laudo de Caracterização da Vegetação Para Supressão e Medidas Compensatórias, que vai editado em 14 (catorze) folhas impressas no anverso, seguindo esta última datada e assinada para todos os fins de direito, acompanhado dos anexos, a saber:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica

Valinhos, 01 de julho de 2019.



---

João Paulo Damiano  
Engenheiro Agrônomo  
CREA 5061821784-SP



---

Gerson Luis Segato  
Secretário S.O.S.P.



Valinhos, 14 de março de 2022.

**OFÍCIO Nº 037/2022 – PRES.**

**Ref.: CI nº 384/2022-DTL/GP/D**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 336/2022 de autoria do vereador Henrique Conti (Processo Digital nº 4794/22).**

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelos Nobres Edis, de competência desta Autarquia.

**1) Houve redução adequada e suficiente do bombeamento dos poços P1, P2 e P5, conforme determinação judicial?**

Ressalta-se que em 2022, a partir de determinação expressa ao Departamento de Operação e seguindo a recomendação, no que tange à operação do sistema, tem sido atendida a recomendação de captação de 50% do volume outorgado para os poços P1, P2 e P5.

Já em 2021 a autarquia municipal captou 58% (cinquenta e oito por cento) dos volumes outorgados pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) para os poços P1, P2 e P5. Contudo, é importante considerar que, também em 2021, o município enfrentou severo período de estiagem, com necessidade de colocar em vigor o Programa de Racionamento de Água. Desta forma, tornou-se necessária a utilização de todas fontes de abastecimento outorgadas para o enfrentamento do período, justamente visando o menor impacto possível para o abastecimento da população.

**2) O DAEE tem observado o limite de 50% do volume permitido pela outorga do DAEE no bombeamento de água dos poços P1, P2 e P5?**

O limite de 50% de captação da vazão outorgada é uma recomendação e, no que tange à operação do sistema, este vem sendo operado com o objetivo de atender-la nos poços P1, P2 e P5. A operação se dá em esquema de revezamento, obedecendo às vazões outorgadas pelo DAEE.



**3) As obras de infraestrutura complementares que ficaram a cargo da municipalidade foram concluídas? Especificar.**

Eis que se trata de uma obra relativa à Municipalidade, sugere-se que esta pergunta seja respondida pela Administração Direta, bem como seja acostado demais documentos correlatos.

**4) Quais medidas mitigadoras de controle de sedimentos foram aplicadas?**

Eis que se trata de uma obra relativa à Municipalidade, sugere-se que esta pergunta seja respondida pela Administração Direta, bem como seja acostado demais documentos correlatos.

**5) De que forma se dará o controle de escoamento da água superficial da chuva após as medidas de revitalização? Enviar cópia do projeto de plano de drenagem.**

Eis que se trata de uma obra relativa à Municipalidade, sugere-se que esta pergunta seja respondida pela Administração Direta, bem como seja acostado demais documentos correlatos.

**6) Considerando o TCCA nº 546/2019, onde foi executado o plantio de 511 (quinhentos e onze) indivíduos arbóreos, conforme Projeto Técnico de Recomposição Florestal?**

Eis que se trata de uma obra relativa à Municipalidade, sugere-se que esta pergunta seja respondida pela Administração Direta, bem como seja acostado demais documentos correlatos.

**7) Há cronograma para execução de serviços na lagoa Cambará? Detalhar.**

Eis que se trata de uma obra relativa à Municipalidade, sugere-se que esta pergunta seja respondida pela Administração Direta, bem como seja acostado demais documentos correlatos.



- 8) Enviar a esta Casa de Leis cópia do Projeto Técnico de Recomposição Florestal, bem como cópia de todos os relatórios técnicos de acompanhamento exigidos no Projeto Técnico de Recomposição Florestal.**

Eis que se trata de uma obra relativa à Municipalidade, sugere-se que esta pergunta seja respondida pela Administração Direta, bem como seja acostado demais documentos correlatos.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**Engº WALTER GASI**  
**Presidente**

Ao Ilmo. Sr.

**EVANDRO RÉGIS ZANI**

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta



**CI. N° 15/2022 – PRES.**

**DA:** Presidência

**PARA:** Diretoria de Operação

**REFERENTE:** Ação Civil Pública – nº 1003465-34.2016.8.26.0650

Vimos pela presente Comunicação Interna determinar para que o Departamento de Operação faça cumprir a recomendação de redução adequada e suficiente do bombeamento dos poços P1, P2 e P5, conforme recomendado na Ação Civil Pública nº 1003465-34.2016.8.26.0650.

Diante do exposto, a captação nos poços supracitados deve se dar conforme recomendado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP) na referida Ação Civil Pública, isto é, em até 50% (cinquenta por cento) do volume outorgado. Em tempo, a recomendação de captação deve ser seguida inclusive durante os períodos de estiagem, mesmo que isso possa ocasionar possível situação de falta de água para os imóveis que são abastecidos pelo sistema isolado correlato.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada consideração, com os quais subscrevo-me.

Presidência, em 22 de fevereiro de 2022.

  
**Engº WALTER GASI**  
**Presidente**